



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2026
(Do Sr. Duarte Jr.)

Apresentação: 20/03/2026 12:12:51.303 - CE

REQ n.4/2026

Requer a realização de Audiência Pública para debater possíveis irregularidades em licitações e contratos da Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar (MA).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater e apurar possíveis irregularidades relacionadas à condução de licitações e contratos pela Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

Júlio Matos (Dr. Julinho) – Prefeito do Município de São José de Ribamar (MA);

Concita Leite – Secretária Municipal de Educação de São José de Ribamar;

Camilo Santana – Ministro de Estado da Educação;

Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb);

Representante do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão



* C D 2 6 0 3 3 4 6 7 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

JUSTIFICACÃO

A realização da presente Audiência Pública é medida necessária para garantir transparência, controle social e a adequada fiscalização dos recursos públicos destinados à educação.

A ausência de conclusão de processos licitatórios essenciais, aliada à falta de fornecimento de itens básicos aos estudantes, indica possível falha na gestão educacional do município, o que exige esclarecimentos por parte das autoridades competentes.

O Parlamento, no exercício de sua função fiscalizatória, deve atuar de forma firme na apuração dos fatos, assegurando que os recursos públicos sejam devidamente aplicados e que os direitos da população sejam respeitados.

De acordo com informações extraídas do Portal da Transparência do próprio município, no período compreendido entre os anos de 2023 e 2026, foram realizados pregões eletrônicos para registro de preços destinados à aquisição de fardamento escolar. Contudo, verificou-se que apenas um dos certames foi devidamente homologado, enquanto outros permanecem sem conclusão, inclusive procedimento iniciado em 2025 que, até março de 2026, segue em andamento.

Além disso, identificam-se processos licitatórios destinados à contratação de empresas para fornecimento de kits de material escolar que também não foram finalizados. Paralelamente, há relatos de que estudantes da rede municipal iniciaram o ano letivo sem o recebimento de uniformes e materiais básicos, evidenciando possível descompasso entre a execução administrativa e a efetiva prestação de serviços à população.

Tal cenário levanta preocupações quanto à observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência e eficiência, além de apontar risco potencial de prejuízo ao erário e comprometimento do direito fundamental à educação.

Sala da Comissão, de _____ de 2026.

Deputado Duarte Jr.
PSB/MA

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

